

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1700/14

Data 08/05/14

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 025/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE OUTROS

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada situação de excepcionalidade na área da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da falta de servidores para trabalhar nos cargos de Técnica em Higiene Dental, Técnica de Enfermagem, e Psicólogo.

Parágrafo único. Em consequência da situação de excepcionalidade fica autorizada a contratação por tempo determinado, de uma pessoa por cargo citado no art. 1º, totalizando 03(três) pessoas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal